

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput e Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 31/03/2020

Comissão de Licitação

**3º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 082/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e Gilbrain Ferreira da Silva nos termos da Dispensa de Licitação nº 049/2017.**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: GILBRAIN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.320.061-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 049/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, Item 8.1, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel residencial localizado na Praça Dom Emanuel, nº 284, Setor Central, Catalão/GO, para abrigar as instalações do CRAS - Centro de Referência a Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/02/2020 e encerrando em 23/02/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, importando o seu valor global em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Assistência Social no Exercício de 2020:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339036

*Gilbrain*

*R*

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

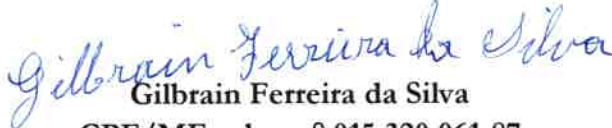
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

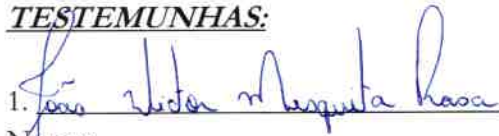
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS**  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Secretária de Promoção e Ação Social**  
**Locatário**

  
**Gilbrain Ferreira da Silva**  
**CPF/MF sob o nº 015.320.061-87**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:

CPF: 064.890.051-74

2.   
Nome:

CPF: 023.295.031-16